



LEI MUNICIPAL Nº 350/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 915.000,00 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL REAIS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie**, FAZ SABER que o poder legislativo municipal aprovou e **ALACIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000	Poder Executivo	
02.020	Secretaria Municipal de Administração	
15.451.0010.1120	Construção de Portais	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	
	Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	460.000,00
	Sub-total	460.000,00
	Total do Órgão	460.000,00
02.050	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0428.2024	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	Transferências do Governo Federal referentes a	
631	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
	Sub-total	10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00
02.060	Secretaria de Ação Social	
08.244.0486.2030	Manter Atividades da Sec. de Ação Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Sub-total	5.000,00
	Total do Órgão	5.000,00
02.100	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras	
15.451.0025.2129	Manutenção, reforma e ampliação do campo de futebol	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Sub-total	140.000,00
	Total do Órgão	140.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	
	Congêneres dos Estados	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Sub-total	300.000,00
	Total do Órgão	300.000,00
	Total Geral	915.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), dar-se-á por anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 339/2024, de 12 de dezembro 2024, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossêgo/PB para o Exercício de 2025.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Sossêgo/PB, em 14 de abril de 2025.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404



Perfazendo o Valor Global de R\$ 671.690,10 (seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa reais e dez centavos).

Patos – PB, 09 de maio de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robeivaldo de Andrade Leite
Código Identificador:ED51D7B8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 21/2025 de 07/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$230.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.188.2014.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO
50.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ 50.000,00

2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.186.2115.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO
80.000,00

Valor Total da Ação (2115) R\$ 80.000,00

Valor Total do Órgão (2040) R\$ 130.000,00

2100 - Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.

2128 - Manutenção das Ativ. da Sec.de Infraestrutura, Urbanismo. e Obras
15.451.21.2128.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00

Valor Total da Ação (2128) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (2100) R\$ 100.000,00

Valor Total R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 230.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2010 - MANTER ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA

15.452.504.2010.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150.000,00

Valor Total da Ação (2010) R\$ 150.000,00

Valor Total do Órgão (2020) R\$ 150.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.3390300000.543 MATERIAL DE CONSUMO
50.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ 50.000,00

2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.186.2115.3390300000.543 MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00

Valor Total da Ação (2115) R\$ 30.000,00

Valor Total do Órgão (2040) R\$ 80.000,00

Valor Total R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 07/05/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:ID042AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 00069/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO
00069/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00002/2022.

Prazo de Vigência: 08/11/2025.

Assinatura: 09/05/2025

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO e LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4CAC43DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO
00070/2023.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO
00070/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00003/2022.

Prazo de Vigência: 12/11/2025.

Assinatura: 07/05/2025

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:A359E140

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO PE 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de medicamentos diversos para farmácia básica, destinado as ações da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025.

DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO, 05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Classificação

Orçamentaria: 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da
Secretaria da Saúde e Saneamento Básico. Objetivo: Manter as

Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 10 303 0041
2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica Objetivo: Manter

o Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 303 0041 2073
Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Objetivo: Manter o

Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Fonte: 1500.0000
Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não

Vinculados de Impostos – ASPS, 1600.0000 Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Total 89.800 Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
Saúde no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo..

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana